

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 25/2017

VALOR: 28.000,00€

- - - Ao terceiro dia do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Município, perante mim, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Oficial Público do Município de Paredes, compareceram como outorgantes: -----

- - - **PRIMEIRO: - MUNICÍPIO DE PAREDES**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, freguesia de Castelões de Cepeda, aqui representado por Celso Manuel Gomes Ferreira, casado, natural da freguesia de Lordelo, Concelho de Paredes, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes legais para a intervenção neste ato, nos termos da alínea f) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

- - - **SEGUNDOS: - SÓTÃO PARALELO - ASSOCIAÇÃO ARTES E ESPECTÁCULO**, com sede na Rua da CRIP nº 282, 2º Direito Frente, freguesia e concelho de Paredes, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 509 702 074, Associação constituída em vinte e cinco de março de dois mil e onze, aqui

representada _____, portador do cartão de cidadão número _____, emitido pela República Portuguesa e válido até dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, residente _____

_____to, portador do cartão de cidadão número _____, emitido pela República Portuguesa e válido até três de outubro de dois mil e vinte e um, residente _____

_____ que outorgam na qualidade de membros da Direção, como verifiquei pela Constituição de Associação datada de vinte e cinco de março de dois mil e onze e pela ata número três da Assembleia Geral da Associação realizada em dez de julho de dois mil e catorze _____

- - - Verifiquei a identidade e a qualidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato pela já citada legislação.-----

- - - Verifiquei a identidade dos segundos outorgantes pela exibição dos cartões de cidadão acima referidos a qualidade que se arrogam e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato pela já referida ata.-----

- - - E pelo primeiro outorgante foi dito: Que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de fevereiro de dois mil e dezassete, foi adjudicada à Associação representada pelos segundos outorgante, precedendo ajuste direto para “ **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM CICLO DE CONVERSAS - CONCERTO COM CONHECIDOS**

MÚSICOS DO PANORAMA NACIONAL – “CONTA-ME HISTÓRIAS 2017”, e em simultâneo foi aprovada a minuta do contrato, que foi aceite pelo adjudicatário.-----

--- Que, dando cumprimento a tal despacho vem pelo presente instrumento firmar o respetivo contrato com a supra referida associação, através dos seus legais representantes, o que fazem nos termos e segundo as cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

--- Constitui objecto deste contrato a “Aquisição de serviços de conceção, produção e apresentação de um ciclo de conversas – concerto com conhecidos músicos do panorama nacional – “Conta-me Histórias 2017”, em conformidade com as condições definidas no caderno de encargos, convite para apresentação de proposta, Processo MP/71/AD/S - 2017, proposta apresentada pelos segundos outorgantes via vortal datada de dois de fevereiro de dois mil e dezassete, documentos estes que aqui se dão por inteiramente reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente contrato, cuja leitura eu, oficial público, dispensei por os outorgantes me terem declarado conhecer perfeitamente o seu conteúdo, os quais arquivo.-----

SEGUNDA

--- O presente contrato mantém-se em vigor até ao final do mês de dezembro de 2017, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

TERCEIRA

--- O preço total a pagar pela aquisição de serviços, objeto deste contrato é de **VINTE E OITO MIL EUROS**, isento de IVA.-----

QUARTA

--- A referida prestação, será paga pela rubrica zero cinco barra zero dois zero dois vinte e cinco do Orçamento e Ação vinte e quatro do Plano de Atividades Municipais, que tem um saldo disponível para o corrente ano de quarenta e oito mil euros, ao qual foi atribuído o número de compromisso 2017/1299, efetuado com base no cabimento 2017/837 datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, documento que fica a fazer parte integrante do presente contrato.-----

QUINTA

--- As sanções aplicáveis por incumprimento do contrato serão as definidas no caderno de encargos, documento que faz parte integrante do presente contrato.-----

SEXTA

--- Quanto ao mais, aplicar-se-ão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, previstas no Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e todos os diplomas complementares.-----

--- Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam, para a sua representada, este contrato nos termos exarados, obrigando-se assim as partes ao seu exato cumprimento.-----

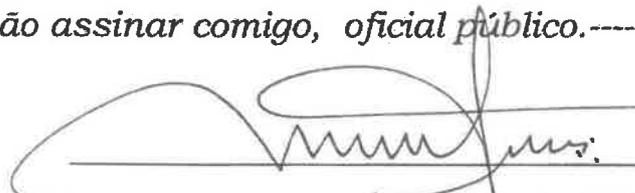
--- Os segundos outorgantes exibiram documento comprovativo da regularização da sua situação tributária, emitido em oito de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

- - - Verifiquei também através da consulta de declaração de situação contributiva de terceiros do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social datada de oito de fevereiro de dois mil e dezassete, que a referida firma tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social.-----

- - - Pelos segundos outorgantes, foram apresentados os certificados de registo criminal dos membros da Direção da Associação a que se refere a al. i) do art.º 55º do CCP.-----

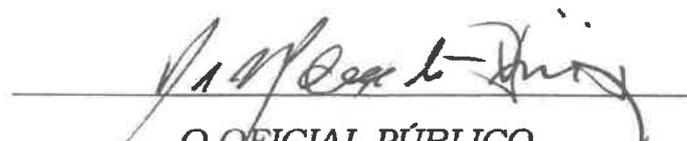
- - - As partes declararam conhecer perfeitamente todo o conteúdo do caderno de encargos, prescindindo assim de qualquer outra formalização sobre aqueles documentos constitutivos, que fazem parte integrante do presente contrato e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

- - - Este instrumento foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de tds, que vão assinar comigo, oficial público.-----


O PRIMEIRO OUTORGANTE



OS SEGUNDOS OUTORGANTES


O OFICIAL PÚBLICO

[Faint, illegible handwritten text]